



PROCESSO : 0012582-20.2022.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

DESPACHO 8930/2022 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, outrossim, o Parecer 371/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento, ressalvada a manifestação quanto à aplicabilidade da dispensa eletrônica;

Considerando, também, que os esforços para realização da dispensa eletrônica, associados ao baixo risco de sobrepreço - e à baixa expressividade, se ocorrer -, impõem olhar diferenciado nas instruções dessa natureza, para que não se adotem medidas de instrução desarrazoadas, notadamente no cenário em que há diversas contratações em andamento, muitas delas relacionadas às Eleições 2022:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação (método convencional) que tem por objeto a aquisição de 7 (sete) pacotes com abraçadeiras de nylon, cada um deles com 100 (cem) unidades do produto, nos termos da Solicitação de Contratação da Seção de Gestão de Almoxarifado e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1168729 e 1228443, nessa ordem), junto à empresa **São Marcos Materiais de Construção LTDA.**, CNPJ: 32.799.603/0001-91, no valor global de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro Reais).

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 12/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1229072** e o código CRC **8CCAFEDE**.